Co-autoria de uma publicação do Conselho da Europa no âmbito do Projecto "Educação para a Cidadania Democrática".

Elaboração de duas acções de formação no quadro da gestão da informação e da gestão da mudança nas organizações públicas.

202393934

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22507/2009

Por despacho do Ministro da Cultura, de 28 de Agosto de 2009, é atribuída a Medalha de Mérito Cultural a Álvaro Siza Vieira, em reconhecimento do inestimável trabalho de uma vida dedicada à arquitectura e ao urbanismo, e à sua promoção, ensino e divulgação, em Portugal e no estrangeiro, ao longo de mais de cinquenta anos.

29 de Setembro de 2009. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

202394152

Direcção-Geral de Arquivos

Aviso n.º 17810/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.os 2 e 5 do artigo 6.º e do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por despacho do senhor Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos de 25/09/2009, torna-se público, após ter sido dispensada a consulta prévia à ECCRC no sentido de confirmar da existência ou não de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar por inexistência, até à presente data, da referida reserva de recrutamento em entidade centralizada, de que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinável na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categorias gerais de Técnico Superior, a celebrar para substituição de trabalhador ausente, em conformidade com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 93.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — O local de trabalho: situa-se nos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos, com sede na Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: Carreira e categoria de Técnico Superior, actividade de Gestão e manutenção de infra-estruturas e dos sistemas aplicacionais.

4 — Requisitos de Admissão: Os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que são os seguintes:

Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

18 anos de idade completos;

Não inibido para o exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Somente poderão ser opositores a este procedimento concursal os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou estarem colocados em situação de mobilidade especial.

5 — Nível habilitacional e área de formação:

Licenciatura que contenha como área base a informática (pode ser engenharia, matemática, ciências, estatística ou qualquer outra licenciatura desde que possua uma forte componente informática);

Conhecimento e experiência na área de gestão de redes incluindo administração de sistemas Windows e Linux;

Conhecimento e experiência de trabalho com Web services;

Conhecimento e experiência na área de gestão aplicacional incluindo bases de dados relacionais (e.g. SQL Server, Postgres);

Conhecimento e experiência na área de gestão de informação, incluindo a componente não aplicacional de análise, modelação e planeamento de estratégia de informação e alinhamento aplicacional com política estratégica organizacional;

Conhecimento e experiência em ferramentas de produtividade na área de estatística (por exemplo: SPSS);

Conhecimento na área do SIADAP (1,.2, 3) Nomeadamente a gestão da recolha e tratamento da informação;

Bons conhecimentos e experiência do funcionamento dos ciclos de gestão na Administração Pública.

5.1 — Factores Preferenciais:

Bons conhecimentos de Java e Net;

Conhecimentos básicos de meta-informação (e.g. EAD, PREMIS, RDF, METS, etc.);

Conceitos básicos de criptografia (i.e. MD5, SH1, certificados e assinaturas digitais);

Experiência com XML e tecnologias associadas (i.e. XSD, XSLT).

A habilitação exigida não é passível de substituição por formação ou experiência profissionais.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Arquivos idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Prazo e Forma de Apresentação da Candidatura:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Forma: A apresentação das candidaturas será formalizada obrigatoriamente em formulário aprovado por despacho de 17 de Março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças (Vide Despacho n.º 11.321/2009, de 29 de Abril de 2009, da Directora-Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009). E que se encontra disponível na Direcção-Geral de Arquivos no seu site www.dgarq.gov.pt devendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas através de correio registado, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a que se candidata, *Curriculum Vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias, documentos que comprovem formação profissional adicional, considerada relevante para o exercício de funções e declaração do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, com identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que é titular, e actividades que executa.

A não apresentação da fotocópia do certificado da habilitação académica ou declaração do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, com identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que é titular, e actividade que executa, ou currículo actualizado, datado e assinado, determina a exclusão do candidato do procedimento, por impossibilitar a sua admissão e avaliação, sem prejuízo do disposto nos n.os 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22de Janeiro.

A não apresentação de fotocópias dos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valoração nos termos curriculares.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Direcção-Geral de Arquivos, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

7 — Métodos de Selecção, ponderação e sistema de valoração final:

Atenta à urgência do presente procedimento concursal será utilizada a avaliação curricular (AC) Como único método de selecção obrigatório, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Em complemento, será utilizada a entrevista profissional de selecção (EPS) Como método facultativo, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para o efeito, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são obrigatoriamente a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a habilitação do desempenho obtida nos últimos três anos.